



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

DECRETO Nº 045 08 DE OUTUBRO DE 2020

"Declara luto oficial em Francisco Badaró pelo falecimento do servidor Alexander Ribeiro".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Alexander Ribeiro, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e servidor ilibado no exercício de suas atividades;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do município de Francisco Badaró, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Servidor Alexander Ribeiro.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró – MG, 08 de outubro de 2020.

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal